
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 4.477, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

Nomeia membros representantes da Sociedade Civil para a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69, item VII, da Lei Orgânica Municipal, atendendo ao que determina a Lei Municipal 5.415/13,

CONSIDERANDO o Ofício nº 348/2023, bem como o resultado da Eleição para escolha de membros representantes da Sociedade Civil, ocorrida em 14 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º. Nomear os membros representantes da Sociedade Civil para o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD:

Representantes de Instituições:

Titulares

1º - Eduardo Tadeu Pinto - Representante da Associação de Valorização e Integração dos Deficientes Ativos – AVIDA

2º - Valdineia Simões Silva - Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

3º - Wilma Conceição da Silva – Representante da Congregação das Irmãs Salesianas dos Sagrados Corações (Instituto Filippo Smaldone)

4º - Tatiane Fernanda Beraldo Saggioro - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB

5º - Andréa Cristina Barbosa – Representante da Residência Inclusiva (Pestalozzi)

6º - Rafael Cunha de Castro Toledo – Representante dos usuários

7º - Sayonara Cristina Horta dos Santos - Representante dos usuários

Suplentes

1º - Nelson Venicio Rosa - Representante da Associação de Valorização e Integração dos Deficientes Ativos – AVIDA

2º - Luara Wilson da Silva Teixeira - Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

3º - Raissa Leão Figueiredo - Representante da Congregação das Irmãs Salesianas dos Sagrados Corações (Instituto Filippo Smaldone

)
4º - Fernando Pereira Rezende – Representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/MG – Subseção Pouso Alegre)

5º - Laís Ferraz - Representante da Residência Inclusiva (Pestalozzi)

6º - Alerrandro Vitor de Souza Ribeiro - Representante dos usuários

7º - Elizabeth da Silva - Representante dos usuários

Art. 2º. As funções exercidas pelos Conselheiros serão de relevante valor social, portanto, sem remuneração de qualquer natureza.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/10/2023.

Pouso Alegre/MG, 31 de outubro de 2023.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA

Prefeito Municipal

RENATO GARCIA OLIVEIRA DIAS

Chefe de Gabinete Interino

Publicado por:

Arielen Scodeler

Código Identificador:421F07E3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 08/11/2023. Edição 3638

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>